

PORTARIA ARPE Nº 052, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE**: Designar **MARCELA CABRAL DE FARIAS**, matrícula nº 293-3, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio às Ações de Fiscalização desta Autarquia, no período de 22/12/2018 a 31/01/2019, durante o impedimento da titular.

ETTORE LABANCA
Diretor-Presidente da ARPE